



Assembleia Legislativa
do Estado de Rondônia
01
Folha
C
A amiga do rondoniense

ENVIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

14 OUT 2025

BL
1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

14 OUT 2025

Protocolo: *975/25*

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº *975/25*

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Rubens Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Rubens Gomes da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2025.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL
MDB



PROTOCOLO

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Senhor Rubens Gomes da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:

Art. 167 Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).

A concessão do Título Honorífico de Honra ao Senhor Rubens Gomes da Silva é um reconhecimento justo e merecido por sua notável trajetória de vida, que se entrelaça com serviços relevantes à comunidade e um legado de dedicação.

Nascido em 20 de junho de 1943, em Andradina-SP, o Senhor Rubens Gomes da Silva teve uma formação baseada em valores religiosos, sendo batizado aos 12 anos pelo seu pai, o Pastor Antônio Gomes, fundador da igreja evangélica "A Palavra de Cristo para o Brasil", juntamente com sua mãe, Dona Herculana Gomes da Silva, em 1965, na cidade de Andradina - SP.

Sua vocação para o serviço ao próximo manifestou-se cedo, aos 19 anos, iniciou sua jornada pregando o evangelho. Posteriormente, ao lado de sua primeira esposa, Bispa Dilza (hoje falecida) com quem teve 4 filhos, assumindo a liderança pastoral da igreja. Em 14 de março de 1999, em Campo Grande - MS, foi empossado como Presidente Ministerial, demonstrando sua capacidade de liderança e expansão espiritual. Atualmente casado com a Bispa Paula, sua família é o pilar de sua missão.



| PROTOCOLO | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
|--|--------------------------------------|----|
| AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB | | |
| <p>A amplitude de seu trabalho religioso é impressionante, supervisionando aproximadamente 500 igrejas no Brasil, das quais cerca de 60 igrejas estão localizadas no nosso Estado de Rondônia. Essa vasta rede de comunidades religiosas sob sua liderança não apenas oferece suporte espiritual, mas também atua como um importante polo de apoio social e comunitário, impactando diretamente a vida de milhares de rondonienses.</p> <p>Além de sua significativa contribuição religiosa, o Senhor Rubens Gomes da Silva também dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e político. Atuou como Vereador por 16 anos na cidade de Andradina - SP, e presidiu a Câmara Municipal por 4 anos. Essa experiência no Poder Legislativo demonstra sua capacidade de gestão, seu compromisso com a cidadania e sua habilidade em promover o bem-estar coletivo, qualidades que, embora exercidas em outro estado, refletem um perfil de liderança e serviço que inspira e beneficia a todos.</p> <p>Portanto, em virtude de sua extensa e relevante atuação religiosa e seu histórico de serviço público, que inegavelmente produziu impactos positivos e duradouros, especialmente em Rondônia através de sua liderança espiritual e comunitária, a concessão do Título Honorífico de Honra ao Senhor Rubens Gomes da Silva é uma justa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao próximo e ao desenvolvimento social.</p> <p>Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional do homenageado. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> | | |